R E Q U E R I M E N T O DE URGÊNCIA

(Da Sra. ANGELA AMIN)

Reguer, nos termos do art. 153, inciso IV, somado ao art. 154, inciso II, Regimento Interno da Câmara Deputados, que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei Nº 1328/2020, de autoria da Senador Otto Alencar (PSD/BA), que Altera a Lei n 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, enquanto persistir à emergência de saúde pública importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID19).

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 153, inciso IV, somado ao art. 154, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja submetido ao Plenário a tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei № 1328/2020, que Altera a Lei n 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, enquanto persistir à emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID19).

JUSTIFICAÇÃO

O referido Projeto de Lei já foi discutido e aprovado pelo Senado Federal e tem por objetivo suspender os pagamentos das obrigações de operações de créditos consignados em



benefícios previdenciário temporariamente e enquanto durar o período de calamidade pública decorrente da emergência sanitária provocada pelo surto do novo coronavírus.

Trata-se de medida emergencial e de caráter limitado com o escopo de aliviar o peso das parcelas desse empréstimo nos orçamentos das famílias nesse período da crise. A medida é urgente, uma vez que é inegável o grande impacto que a pandemia gerou na economia e na vida de milhões de famílias que tiveram sua renda diminuída ou cessada.

Assim, certos que este projeto auxiliará os brasileiros neste momento de crise, solicitamos a aprovação da urgência.

Sala das Sessões, em	de	de 2020.
Deputada ANGELA AMIN		MIN

Requerimento de Urgência (Art. 154, II, RICD) (Do Sr. Angela Amin)

Requer, nos termos do art. 153, inciso IV, somado ao art. 154, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei Nº 1328/2020, de autoria da Senador Otto Alencar (PSD/BA), que Altera a Lei n 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, enquanto persistir à emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID19).

Assinaram eletronicamente o documento CD205859773800, nesta ordem:

- 1 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 2 Dep. Rodrigo Coelho (PSB/SC)
- 3 Dep. Arthur Lira (PP/AL) LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS,
- PTB, AVANTE
- 4 Dep. Fabio Schiochet (PSL/SC)
- 5 Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC)
- 6 Dep. Léo Moraes (PODE/RO) LÍDER do PODE
- 7 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 8 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 9 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 10 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.